

Solicitação de Esclarecimentos - PREF. ITAPIPOCA - CO 003.04/2022
1 mensagem

Tamires Tatiane da Silva <Tamires.Silva@future-motion.eu>

Para: "licitacao.prodesa@itapipoca.ce.gov.br" <licitacao.prodesa@itapipoca.ce.gov.br>

Cc: Comercial Future ATP <comercial@future-motion.eu>

25 de abril de 2022 17:36

Prezada comissão, boa tarde.

A Future Motion Brasil Serviços de Engenharia Consultiva Ltda, vem através deste e-mail, solicitar esclarecimentos relativo ao edital:

Concorrência Pública Internacional nº 003.04/2022

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Consultoria para o Apoio a Unidade de Gerenciamento do Programa - UGP, no âmbito do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento econômico e Socioambiental de Itapipoca/CE PRODESA.

Questionamentos estão no anexo.

Atenciosamente,

Tamires Tatiane da Silva

Assistente Comercial | Direção Comercial

Commercial Assistant | Commercial Department

F+55 11 3266 2769



Portugal . Brasil . Angola . Moçambique
. Cabo Verde . Senegal . Guiné
Equatorial . Guiné Bissau . Roménia .
RDC

T+55 11 3266 2769
geral@future-motion.eu



À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA
Comissão Especial de Licitação

São Paulo, 25 de abril de 2022.

Edital: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 003.04/2022

Processo: -

Objeto: Contratação de empresa Especializada em Consultoria para o Apoio a Unidade de Gerenciamento do Programa - UGP, no Âmbito do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapipoca/CE PRODESA.

A FUTURE MOTION BRASIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA., CNPJ nº 35.467.604/0001-27, com sede na Alameda Santos, nº 745, 10º andar, bairro Cerqueira Cesar, na cidade de São Paulo/SP, vem através deste e-mail solicitar os seguintes esclarecimentos relativos ao Edital:

Questionamento 01 - Com relação ao **item 5.2.3 Qualificação Técnica** do edital: seu respectivo **subitem 5.2.3.1** exige prova de inscrição junto a entidade de classe e **subitem 5.2.3.2**, exige apresentação de um ou mais profissionais detentores de atestados técnicos de natureza compatível em características similares ao objeto desta licitação. Desta forma, entendemos que, será apresentado no envelope "A" - Documentos de Habilitação somente atestados do profissional indicado e prova de inscrição da empresa junto a entidade de classe. Está correto nosso entendimento?

Questionamento 02 – O quadro de pontuação da Proposta Técnica, apresentado no **item 9.4** deste edital é definido 3 itens de pontuação, sendo eles: 1. Conhecimento do Programa = pontuação máxima de 40 pontos, 2. Metodologia e Organização dos Trabalhos = pontuação máxima de 25 pontos e 3. Equipe Chave = pontuação máxima de 35 pontos, contudo, a pontuação de cada item não bate com o total apresentado para a equipe e conhecimento do programa. Estamos entendendo que inverteram apenas a pontuação total, que no caso deveria ser pontuação máxima de 35 para o item 1 e pontuação máxima de 40 para o item 3. Está correto nosso entendimento?

Questionamento 03 – O **item 9.5**, cita "Experiência Anterior da Empresa (NT4)", que se refere a pontuação da empresa, porém, ela não consta no quadro de "Discriminação Pontuação". Desta forma, estamos entendendo que basta apresentar um ou mais atestados da empresa, cujo serviços sejam de características similares ao objeto do edital. Está correto nosso entendimento?

Questionamento 04 – Ainda com relação a pontuação apresentada no quadro do **item 9.4**, para a equipe chave estamos entendendo que poderá ser apresentado um atestado



para cada profissional, desde que atenda ao exigido no **item 10-Qualificação da Equipe Técnica** do Termo de Referência. Está correto nosso entendimento? Caso não esteja, favor apresentar qual será o critério de avaliação de cada profissional.

